

**Art. 37 - Regulamento COPSES**

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

<b>TÍTULO</b>	<b>CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO na área de conhecimento	2,0 para o 1º título 1,0 para o 2º	3,0
b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO na área de conhecimento	1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º	1,5
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 ou curso de Residência Médica ou Residência.	0,5 para o 1º título 0,3 para o 2º título 0,2 para o 3º título	1,0
d) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2	1,4
e) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital.	0,2 – qualis “A” 0,1 – qualis “B” e “C”	1,2
f) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/ técnico ou de interesse para a área do concurso.	0,1	0,3
g) Publicação, nos últimos cinco anos, de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato.	0,2	0,8
h) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu e stricto sensu</i> . Por orientação.	0,1	0,4
i) Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Por orientação.	0,1	0,4
<b>Pontuação Máxima da Prova de Títulos</b>		<b>10,0</b>